



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197

PROCESSO N.

Interessado:

Poder Legislativo
Projeto de Resolução N.º 33/76

Assunto:

Aprova Contas da Câmara
Municipal

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

*Resolução nº 394
Of. nº 27/76*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/76

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Premulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica aprovada o Balancete das Contas da Câmara Municipal, relativo aos meses de Agosto e Setembro/76.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
E, 13 de dezembro de 1976

Alfonso
Joel Mariano Lovatani

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....AGOSTO.....E.....DE 19.... SETEMBRO/76

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS	REQUISITADO	PAGO	SALDO		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.00	70.000,00	69.842,00	158,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.01	42.000,00	41.708,00	292,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.3.2	11.500,00	11.385,38	114,62		
0101.01.01.001.2.002 3.1.2.0	6.000,00	6.000,00	- -		
	129.500,00	128.935,38	564,62		

Colatina, Setembro de 1976

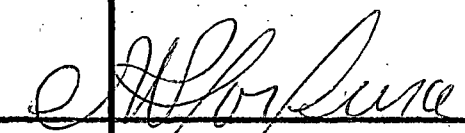
W. J. Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....^{AGOSTO}.....^E.....^{SETEMBRO/76} DE 19....

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS	REQUISITADO	PAGO	SALDO		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.00	70.000,00	69.842,00	158,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.01	42.000,00	41.708,00	292,00		
0101.01.01.0012.001 3.1.3.2	11.500,00	11.385,38	114,62		
0101.01.01.001.2.002 3.1.2.0	6.000,00	6.000,00	- -		
	129.500,00	128.935,38	564,62		

Colatina, Setembro de 1976

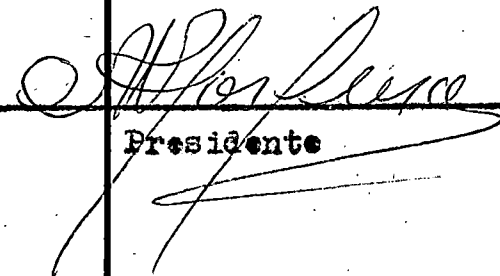


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE... **AGOSTO** ... E ... DE 19... **SETEMBRO/76**

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS	REQUISITADO	PAGO	SALDO		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.00	70.000,00	69.842,00	158,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.01	42.000,00	41.708,00	292,00		
0101.01.01.0012.001 3.1.3.2	11.500,00	11.385,38	114,62		
0101.01.01.001.2.002 3.1.2.0	6.000,00	6.000,00	- -		
	129.500,00	128.935,38	564,62		

Colatina, Setembro de 1976



Presidente

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 13/12/1976

[Handwritten signature]

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13/12/1976
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Resolução n.º 23/76, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 13 de 12 de 1.976.

MEMBROS:

Rogério Dalmass

Reginaldo Rocha

David Cunha



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Resolução nº 33/76 é pela sua aprovação tal como se acha redigido, endossado assim o Parecer da dita Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 13 de 12 de 1.976

MEMBROS:

Rogério Damasceno

Reginaldo Rocha

Américo Mendes

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente Sessão
Sala das Sessões, 13/12/1976
H. Parkara
PRESIDENTE

Prof. Maria do Rosário

Aprovado em *13/12/76*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, 13/12/1976
H. Parkara
PRESIDENTE

Prof. Maria do Rosário

Aprovado em *13/12/76*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, 13/12/1976
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 61/76

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., na forma regimental, e depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em única discussão, O Projeto de Resolução nº 33/76 oriundo de Mesa Diretora no qual Apresenta as Contas da Mesa Diretora.

Sala das Sessões

Em, 13 de dezembro de 1.976.

[Signature]

Reginaldo Poch

Rogério Dalmas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Aprovado em única discussão
Discussão por: 8 votos a favor
Sala das Sessões, 13 de 12 de 1976
[Signature]
PRESIDENTE



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Aprovado em 22 e ultima
 Discussão por: Votei a favor e contra
 Sala das Sessões, 1 / 19
Alfonso Pena
 PRESIDENTE

da Ordem

[Handwritten signature]

27/76

14 de dezembro de 1976

Sr. Diretor;

Cumpra-me passar às mãos de V.Sa. para os efeitos de publicação neste órgão de Imprensa Oficial, cópia da Resolução nº 394, oriunda deste egrégio Poder Legislativo aprovada em sua última reunião ordinária.

Sem mais apresse-me em apresentar as minhas

Antonio Wady Jarjura
Presidente

Ilmo.Sr.

Sérgio José Silveira de Moraes

DD. Diretor de Departamento de Imprensa Oficial

Nesta

RESOLUÇÃO Nº 394

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, aprovou e Eu Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica aprovada o Balancete das Contas da Câmara Municipal de Colatina, relativo aos meses de agosto e setembro /76.

Artigo 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 13 de dezembro de 1976

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário